



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000386

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2020

Ano 5

SUMÁRIO

- DECRETO LEGISLATIVO 001/2020 - Aprovação do QDD Exercício 2020.
- PORTARIAS 001/2020, 002/2020, 003/2020, 004/2020.
- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020.
RESUMO DE CONTRATO DE DISPENSA Nº 001/2020.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000386

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2020

Ano 5

Decreto



DECRETO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

“Aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado no artigo 57, parágrafos 2º e 3º, da Lei n.º 781/2019, de 29 de julho de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2020, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, correspondente à Programação das Despesas da Câmara Municipal de Mucuri, na forma do Anexo, que faz parte integrante deste decreto.

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao QDD - Estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para a Unidade Orçamentária da Câmara em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Fica a contabilidade municipal encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mucuri - BA, em 02 de janeiro de 2020.


Alexandre Deolinda Seixas
Presidente da Câmara

Rua Oscar Teixeira de Sirqueira, 290 - bairro Malvinas
Mucuri-BA - CEP 45.930-000 - Fone: (73) 3206-1077
www.camaramucuri.ba.gov.br | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000386

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2020

Ano 5



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
EXERCÍCIO - 2020

ÓRGÃO: 01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
UNIDADE: 01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

PROJ/ATIV: 1.001 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E APARELHAMENTO DO PRÉDIO DA CMM				
ITEM	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1	3.3.90.39.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.000,00
2	4.4.90.51.00	0	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 150.000,00
3	4.4.90.52.00	0	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 250.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE				R\$ 500.000,00

PROJ/ATIV: 2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO				
ITEM	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4	3.1.90.03.00	0	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	R\$ 14.000,00
0	3.1.90.04.00	0	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 100,00
0	3.1.90.11.00	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 5.850.000,00
0	3.1.90.13.00	0	OBRIGAÇÃO PATRONAL	R\$ 1.287.000,00
0	3.1.90.16.00	0	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 100,00
0	3.1.90.91.00	0	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 100,00
0	3.1.90.92.00	0	DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 100,00
0	3.1.90.94.00	0	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO TRABALHISTA	R\$ 100,00
0	3.3.90.14.00	0	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 140.000,00
0	3.3.90.30.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 468.200,00
0	3.3.90.33.00	0	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 40.000,00
0	3.3.90.35.00	0	SERVIÇO DE CONSULTORIA	R\$ 320.000,00
0	3.3.90.36.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 40.000,00
0	3.3.90.39.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 600.000,00
0	3.3.90.40.00	0	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 140.000,00
0	3.3.90.91.00	0	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 100,00
0	3.3.90.92.00	0	DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 100,00
0	3.3.90.93.00	0	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	R\$ 100,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE				R\$ 8.900.000,00

TOTAL GERAL	R\$ 9.400.000,00
-------------	------------------


Alexandre Deolinda Seixas
Presidente da Câmara

Rua Oscar Teixeira Sirqueira, 290 - bairro Malvinas
Mucuri-BA - CEP 45.930-000 - Fone: (73) 3206-1077
www.camaramucuri.ba.gov.br | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000386

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2020

Ano 5

Portaria



PORTARIA Nº. 001/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no Inciso XVI, do artigo 6º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Artigo 1º – Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - Ficam nomeados os seguintes membros para composição da Comissão a que se refere o artigo anterior:

- a) – Sr. João Antônio Oliveira Medina - Presidente
- b) – Sra. Nayara Sampaio Lima - Membro
- c) – Sra. Lúcia Heloísa Silva - Membro

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 02 de janeiro de 2020.

ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira de Sirqueira, 290 - bairro Malvinas
Mucuri-BA - CEP 45.930-000 - Fone: (73) 3206-1077
www.camaramucuri.ba.gov.br | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000386

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2020

Ano 5



PORTARIA Nº 002/2020

Designa o pregoeiro e equipe de apoio da Comissão permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, VEREADOR ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS, no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo presente.

DETERMINA:

Art. 1º. Designar o pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade PREGÃO, desta Câmara Municipal, conforme descrição infra:

I – Pregoeiro:

a) **JOÃO ANTÔNIO OLIVEIRA MEDINA.**

II – Equipe de Apoio:

- a) **LÚCIA HELOÍSA SILVA;**
- b) **IVALDO RIBEIRO DA SILVA FILHO;**
- c) **MARCOS JOSÉ KOCH DE MATOS.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, 02 de janeiro de 2020.


ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
Presidente

Rua Oscar Teixeira de Sirqueira, 290 - bairro Malvinas
Mucuri-BA - CEP 45.930-000 - Fone: (73) 3206-1077
www.camaramucuri.ba.gov.br | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000386

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2020

Ano 5



PORTARIA Nº 003/2020

DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO E
NOMEAÇÃO DE COMISSÃO
RESPONSÁVEL PELO TERMO DE
CONFERÊNCIA DE CAIXA DO EXERCÍCIO
2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Orgânica Municipal e com fundamentos no inciso XVI, do artigo 6º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE**:

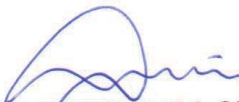
Artigo 1º- Fica constituída a Comissão Responsável pelo Termo de Conferência de Caixa, devendo estes efetuar o levantamento dos saldos das contas da Câmara Municipal de Mucuri, estado da Bahia, para o exercício de 2020.

Artigo 2º-Nomeia os seguintes membros para Comissão.

- a) – Sr. Evaldo Ribeiro da Silva Filho – Presidente;
- b) – Sr. Marcos Diolindo dos Santos – Membro;
- c) – Sr. Marcos José Koch de Matos – Membro.

Artigo 3º-Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2020.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 02 de janeiro de 2020.


ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira de Sirqueira, 290 - bairro Malvinas
Mucuri-BA - CEP 45.930-000 - Fone: (73) 3206-1077
www.camaramucuri.ba.gov.br | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000386

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2020

Ano 5



PORTARIA Nº. 004/2020

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE
FISCAL TITULAR DE TODOS OS
CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCURI/BA.

O Vereador **ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01:

Considerando a disposição legal prevista nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 em que conferem a Administração Pública a fiscalização de seus contratos;

Considerando que a Lei Complementar Municipal nº 048 de 18 de janeiro 2013 estabelece em seu art. 19, inciso XIV que a fiscalização quando da entrega das mercadorias, obras e serviços, junto aos fornecedores são atribuições da Diretoria Administrativa;

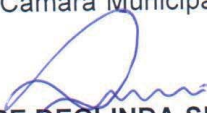
Art. 1º: Fica designado o servidor Sr. **MARCOS DIOLINDO DOS SANTOS** para fiscalizar todos os contratos administrativos da Câmara Municipal de Mucuri no exercício financeiro de 2020.

Art. 2º: Os pagamentos de todos os contratos deverão ser acompanhados do devido relatório de acompanhamento exarado pelo profissional nomeado por esta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mucuri/BA, em 02 de janeiro de 2020.


ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira de Sirqueira, 290 - bairro Malvinas
Mucuri-BA - CEP 45.930-000 - Fone: (73) 3206-1077
www.camaramucuri.ba.gov.br | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000386

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2020

Ano 5

Dispensa



Câmara Municipal de Mucuri Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 05.441.603/0001-42

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

Contratada: AIR DOC PUBLICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME – Objeto: Locação e manutenção de software de edição, diagramação, arte-finalização e publicação automática na internet, do Diário Oficial do Município on-line e impresso – Valor total: R\$ 6.600,00 – Amparo Legal: artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Data: 02/01/2020 – Processo Administrativo nº 001/2020 – Dispensa 001/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 05.441.603/0001-42

RESUMO DE CONTRATO DE DISPENSA Nº 001/2020

Contratada: AIR DOC PUBLICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME – Objeto: Locação e manutenção de software de edição, diagramação, arte-finalização e publicação automática na internet, do Diário Oficial do Município on-line e impresso – Valor total: R\$ 6.600,00 – Vigência: 12(doze) mês - Data do Contrato: 02/01/2020 – ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS - Presidente.

Rua Oscar Teixeira de Sirqueira nº 290 – Bairro Malvinas – CEP 45.930-000 - Mucuri – BA
(73) 3206.1077 – Fax (73) 3206.2483 – www.camaramucuri.ba.gov.br